



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



## PORTARIA N° 073/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

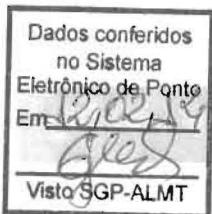
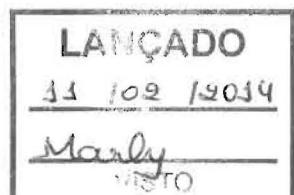
### RESOLVE:

Interromper, a partir de **27/1/2014**, a licença-prêmio por assiduidade do servidor **VALDENIR RODRIGUES BENEDITO**, matrícula nº 19240, referente ao quinquênio de **02.02.95 a 02.02.00**, concedida por meio da Portaria nº 023/2014, de 9/1/2014, tendo em vista o Memo. 01/28-A, de 28/1/2014, conforme despacho exarado pela GAJUR/SGP, de 6/2/2014.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)